



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/PGJ nº 214, de 25 de maio de 2012,

CONSIDERANDO que a atribuição de receber e conferir a documentação para a posse e o exercício de novos servidores no âmbito do MPDFT foi incumbida, pelo Regimento Interno deste Ministério Público, à Divisão de Cadastro de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DGP nº 78, de 6 de novembro de 2014, que instituiu comissão de servidores, de caráter permanente, para realização dessas atribuições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA